



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 53/12

Reajuste do vale alimentação.

INDICO à Prefeitura Municipal de Miracatu a necessidade de reajustar o vale alimentação dos servidores públicos municipais, que atualmente é de R\$ 70,00 para o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

JUSTIFICATIVA:

O presente reajuste se faz necessário devido a defasagem do valor uma vez que desde que foi criado este não obteve nenhum reajuste anual.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 04 de junho de 2012.


SEBASTIÃO APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

Mesa Diretora

Ezigmor Pessoa Junior
Presidente

Marly Paixão Pinto
Vice-Presidente

Sebastião Donizeth Lopes (Biscoito)
1º Secretário

Sebastião Aparecido dos Santos (Trucão)
2º Secretário

Demais Vereadores

Anita Shizue Kobashigawa

Elvis Gambelim

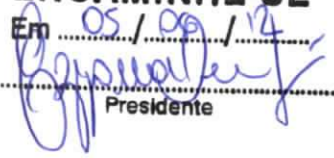
Maria Josefino Goularte
(Nina)

Mauro de Aquino Gomes

Romilson de Souza Lima

ENCAMINHE-SE

Em 05/06/12


Presidente

Câmara Municipal de Miracatu
Proposição recebida e registrada
em 05/06/12 159

GOVERNAMENTO EFETUADO
Ofício nº 138/12
Em 06/06/12
